

Perguntas e Respostas sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo em Paulo Lopes/SC

01 - Quais os objetivos dos Editais de Chamamento Público nº 01/2024 e nº 02/2024?

- **Edital nº 01/2024:** Selecionar projetos audiovisuais para apoio financeiro.
- **Edital nº 02/2024:** Premiar agentes culturais de diversas áreas.

02 - Quem pode se inscrever nos editais?

Qualquer agente cultural (pessoa física, jurídica ou coletivo) residente em Paulo Lopes/SC há pelo menos um ano.

03 - Há cotas para participação?

Sim, ambos os editais possuem cotas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas e indígenas.

04 - Quem NÃO pode se inscrever nos editais?

Aqueles que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

Aqueles que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

Onde posso encontrar os editais completos e seus anexos?

No site <https://paulolopes.sc.gov.br>.

Há algum e-mail para contato em caso de dúvidas?

Sim, cultura@paulolopes.sc.gov.br.

Como são contados os prazos do edital?

Em dias corridos, excluindo o dia de início e incluindo o dia do vencimento.



Quem é responsável por acompanhar as etapas do edital?

Os próprios agentes culturais, que devem ficar atentos às publicações no site e mídias sociais da prefeitura de Paulo Lopes.

O que acontece em caso de omissão no edital?

As decisões ficam a cargo do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Quais as consequências de irregularidades na participação?

Desclassificação do agente cultural.

Quem é responsável pela veracidade das informações?

O agente cultural é o único responsável.

Qual a validade do resultado do chamamento público?

Até 26 de julho de 2024

SOBRE O Edital nº 01/2024 - Audiovisual

Qual valor está disponível neste edital?

R\$ 60.193,92.

Quais as categorias de projetos que podem ser inscritos?

- Produção de obras audiovisuais (curta-metragem e/ou videoclipe)
- Cinema itinerante ou cinema de rua
- Formação audiovisual
- Apoio a cineclubes

Quais os valores máximos de apoio por categoria?

- Produção audiovisual: R\$ 14.936,41
- Cinema itinerante ou de rua: R\$ 10.242,35
- Formação audiovisual ou cineclubes: R\$ 5.142,32

O que é considerado curta-metragem e videoclipe neste edital?

Curta-metragem: filme de até 30 minutos.

Videoclipe: vídeo musical de artistas locais, com duração de 3 a 6 minutos.

Como faço para me inscrever?

Envie a documentação obrigatória (detalhada no edital) pelo link no site do município entre 01 e 20 de junho de 2024.

Posso inscrever mais de um projeto?

Sim, até três projetos, e pode ser contemplado com no máximo três.



Qual o prazo máximo de execução dos projetos?

Quatro meses.

Como será feita a seleção dos projetos?

Em duas etapas: habilitação (análise da documentação) e análise de mérito cultural feita por pareceristas externos ao município.

Quais os critérios de avaliação dos projetos?

Qualidade, relevância, integração comunitária, coerência da planilha orçamentária, cronograma, plano de divulgação, compatibilidade da ficha técnica, trajetória do proponente e contrapartida.

Como será feito o pagamento do apoio financeiro?

Em depósito único em conta bancária específica, até 30 dias após a homologação do resultado final.

Preciso apresentar um relatório final?

Sim, até 10 dias após o término da vigência do Termo de Execução Cultural.

[SOBRE O Edital nº 02/2024 - Demais Áreas Culturais](#)

Qual valor está disponível neste edital?

R\$ 24.383,74.

Como funciona a inscrição para grupos ou coletivos sem CNPJ?

Deve-se indicar uma pessoa física como representante legal e formalizar a representação em declaração assinada pelos membros.

Quais os critérios de desempate na seleção?

Em caso de empate, a ordem de prioridade é: maior nota nos critérios A, B, C e D (detalhados no edital).

Posso me inscrever em mais de uma categoria?

Sim, em até duas categorias, podendo ser contemplado em até duas.

Quais documentos preciso apresentar para a inscrição?

Formulário de inscrição, comprovante de residência, materiais que comprovem atuação cultural, entre outros (detalhados no edital).



O que acontece após a seleção?

Os selecionados devem apresentar documentos de habilitação em até cinco dias úteis.

A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14 do Edital em referência.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Quais documentos preciso apresentar na etapa de habilitação?

Comprovante de residência para pessoa física, e para pessoa jurídica: documentos do representante legal, atos constitutivos, certidão negativa e certificado do FGTS.

O recebimento do prêmio é garantido?

Está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Preciso prestar informações após receber o prêmio?

Não, a prestação de informações não é exigida na modalidade de premiação.